



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 025/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF E FILIPE XAVIER DA SILVEIRA

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – nº 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906 / 2648-8907		
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:cpl@comsercaf.rj.gov.br">cpl@comsercaf.rj.gov.br</a>		
Nome do Responsável: LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA		
Cargo: Presidente	OAB/RJ: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por Extenso: FILIPE XAVIER DA SILVEIRA		
CNPJ/MF: xxxxx	Inscrição Estadual:	
Endereço: Rua [REDACTED]		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP: 28.909-450
Telefone: (22) 97400-6950 / (22) 97401-6501		
Endereço Eletrônico: xxxxx		
Nome do Responsável: Filipe Xavier da Silveira		
Cargo: Sócio	RG: [REDACTED] Detran/RJ	CPF: [REDACTED]

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF



As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.663/93 o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 025/2023.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 07/02/2023 até 06/02/2024 pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do **Contrato n° 025/2023.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 07/02/2024 com término em 06/02/2025.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do Contrato pelo período de **12 (doze) meses é R\$ 114.828,72** (cento e quatorze mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). **O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de R\$ 9.569,06** (nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA — DA DESPESA**

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelo:

**Projeto – 2212 – Manutenção da coleta de lixo.**

**Elemento de despesa - 3.3.90.36.99.00 – Outros serviços de pessoa física**

**Fonte – 1708 – Transferência da união referente a compensação.**

**Empenho – 173/2024 no valor de R\$ 103.209,14.**

#### **CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTO**

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou RPA, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS de acordo com medição mensal. .



**CLÁUSULA SEXTA — DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 25, artigo 26, artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8.663/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no processo administrativo firmado entre as partes.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo

Cabo Frio/RJ, 07 de fevereiro de 2024.

  
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF  
CONTRATANTE:

  
FILIPE XAVIER DA SILVEIRA  
CONTRATADA:

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_